



DECRETO Nº 522/2026

Nomeia membros do Conselho Municipal de Políticas de Esporte no Município de Leandro Ferreira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe autoriza o inciso V do art. 68 c/c o art. 91, inciso I, alínea C da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 774/2016, alterada pela Lei Municipal nº 820/2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconduzidos e nomeados como membros do Conselho Municipal de Políticas de Esporte de Leandro Ferreira/MG nos seguintes termos:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO:

Presidente: Carlos Corrêa de Lacerda Junior

Suplente Sabrina Reis Libéria Santana

II – REPRESENTANTES DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: Egnaldo Rodrigues

Suplente: Leandro Rodrigues Lacerda Teixeira



III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO:

Titular: Jucemar Aparecida Lobato de Souza Lemos

Suplente: Roberto da Silva Rabelo Junior

IV – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular: Jhonas Torres de Moura

Suplente: Yasmin Cristina Brito

Titular: Ronaldo Ferreira Pinto

Suplente: Letícia de Paula Teixeira da Costa

Titular: Lucas Corrêa César

Suplente: Helysmar Diniz dos Santos Barcelo

Titular: Álvaro Augusto Silva

Suplente: Lívia Rúbia Aparecida Lacerda

Art. 2º - O mandato dos Conselhos empossados será de 02 (dois) anos, conforme expresso na Lei Municipal 744/2016.

Art. 3º - Os conselheiros deverão ser empossados em ata específica, que deverá fazer referência ao documento de nomeação.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 407/2025.

Leandro Ferreira, aos 19 dias do mês de março do ano de 2026.

Nivaldo Rodrigues de Carvalho
Prefeito Municipal